



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA.
Protocolo nº 1631
Em 31/10/19 às 11 h 16
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 100/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS
A ‘CAMINHADA PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,**

APROVA:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barreiras a “Caminhada Pelo Fim da Violência Contra a Mulher” a ser comemorado anualmente na primeira quinzena do mês de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2019.

**SILMA ROCHA ALVES
VEREADORA – REPUBLICANOS**



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A partir da necessidade de maior participação do poder público na assistência às vítimas de violência doméstica, e embora houver muitas frentes de trabalho por parte do poder público atuando nesta causa, ainda há muito por fazer em prol de combater as barbáries contra as mulheres de nosso país e em especial, as do nosso Município.

Podemos destacar as estatísticas quando revelam que dois terços dos brasileiros já viram uma mulher ser agredida. Dados, divulgados no Dia Internacional da Mulher, mostram que 22% das brasileiras sofreram ofensa verbal no ano passado, um total de 12 milhões de mulheres. Apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família.

Diante das informações se faz necessário tornar oficial a proposta de uma caminhada em prol de divulgar e provocar a sociedade pra mobilizar e se envolver para combater a violência contra a mulher brasileira. Diga de passagem que a "Caminhada pelo fim da Violência contra a Mulher", já é uma realidade e vem sendo realizada com o apoio de muitas frentes de combate contra a violência da mulher, restando ser incluída no calendário oficial do município.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2019.

SILMA ROCHA ALVES
VEREADORA-REPUBLICANOS